PORTARIA Nº 136 /2020.
De 12 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS POLÍTICOS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fluxo no Art. 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lei nº 1.640/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento a pedido do servidor Municipal ***SÉRGIO BANDOLI MUNIZ*** , Operador de Máquinas, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, a fim de desincompatibilizar-se para candidatar a cargo eletivo nas próximas eleições municipais de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 12 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal